



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Edital No. 298/2025, de 13 de março de 2025

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para concessão de 04 (quatro) Gratificações Temporárias do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP) nas áreas de Gestão de Dados e Informações, Segurança e Privacidade, Transformação Digital, e Infraestrutura e Plataformas Digitais, para exercício na Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e no § do art. 9º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

1. SOBRE A UNIDADE

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE é uma Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com a finalidade de desenvolver, operar e utilizar sistemas espaciais ou com acesso ao espaço para o avanço da ciência, da tecnologia e das aplicações nas áreas do espaço exterior e do ambiente terrestre. O projeto, construção, integração e controle de satélites feitos pela indústria nacional, a previsão numérica de tempo e clima terrestre e espacial, o monitoramento dos biomas brasileiros e a elaboração de cenários de mudanças climáticas globais, derivados desse avanço, fazem parte da contribuição do Inpe para a sociedade brasileira.

O INPE possui programa de gestão, viabilizando o regime de trabalho presencial, parcialmente remoto ou integralmente remoto, na discricionariedade e especificidade do trabalho de cada unidade.

Com o objetivo de manter um ambiente diverso e inclusivo, o INPE estimula a candidatura de mulheres, negros e pessoas com deficiência nos processos que realiza.

Para maiores informações sobre a missão, valores e atribuição das unidades, acesse o site <https://www.gov.br/inpe/pt-br>.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

span style="color: black;"Quatro vagas oferecidas neste edital, sendo três para servidores ocupantes de cargo de nível superior (GSISP de Nível Superior) e uma para servidores ocupantes de cargo de nível intermediário (GSISP de Nível Intermediário)./span

2.1. Vaga para GSISP de Nível Superior - Dados e Informações

Unidade Organizacional: Coordenação de Gestão de Recursos Humanos

Vagas: 1

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Superior

Dados e Informações

spanProcesso de organização, controle e uso eficaz de dados e informações dentro das instituições públicas, com o objetivo de apoiar a tomada de decisões, melhorar a prestação de serviços e garantir a transparência e eficiência na administração pública./span

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Análise de dados e elaboração de plano de dados abertos. (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Conforme Anexo I do edital.

2.2. Vaga para GSISP de Nível Intermediário - Infraestrutura e Plataformas Digitais

Unidade Organizacional: Coordenação de Gestão de Recursos Humanos

Vagas: 1

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Intermediario

Infraestrutura e Plataformas Digitais

spanDesenvolver e implementar planejamento para a infraestrutura de TI, bem como supervisionar a gestão de sistemas e plataformas digitais./span

2.2.1. Requisitos da Oportunidade

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Gerenciamento da operação e suporte de infraestrutura de TIC em ambiente de datacenter (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Conforme Anexo I do edital.

2.3. Vaga para GSISP de Nível Superior - Transformação Digital

Unidade Organizacional: Coordenação de Gestão de Recursos Humanos

Vagas: 1

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Superior

Transformação Digital

spanMelhorar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado, integrando tecnologias digitais tradicionais e emergentes desde a concepção dos serviços até a sua oferta ao cidadão. Impactos significativos na simplificação, desburocratização e eficiência são objetivos a serem alcançados, promovendo uma grande economia financeira para a sociedade./span

2.3.1. Requisitos da Oportunidade

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Elaboração e acompanhamento de plano de transformação digital. (Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Conforme Anexo I do edital.

2.4. Vaga para GSISP de Nível Superior - Privacidade e Segurança

Unidade Organizacional: Coordenação de Gestão de Recursos Humanos

Vagas: 1

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISP- Nível Superior

Privacidade e Segurança

spanElevar a maturidade e resiliência em privacidade e segurança da informação. O PPSI caracteriza-se como um conjunto de projetos e processos distribuídos nas áreas temáticas de governança, maturidade, metodologia, pessoas e tecnologia./span

2.4.1. Requisitos da Oportunidade

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Atuação com framework do PPSI (Obrigatório)
Tempo mínimo: 6 meses
- Gestão e implementação de controles e medidas de privacidade e segurança da informação.
(Obrigatório)
Tempo mínimo: 12 meses

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Conforme Anexo I do edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

3.1.2. Análise Curricular

3.1.3. Entrevista

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades.

3.1.5. Recurso

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 17/03/2025 até o dia 24/03/2025	<p>I - Os Interessados deverão inscrever-se enviando e-mail com Currículo SouGov para: processoseletivo.gisp@inpe.br especificando no título do e-mail a vaga que deseja ocupar bem como o número deste edital, segundo o cronograma previsto no Edital, desde que o seu perfil profissional tenha aderência às necessidades da área demandante do recrutamento;</p> <p>II - É necessário que os interessados enviem o currículo com o máximo de informações possíveis sobre o seu perfil e com seus dados funcionais;</p> <p>III - Anexar ao e-mail a declaração de anuência da chefia imediata, conforme modelo apresentado no Anexo II;</p> <p>IV - Os currículos submetidos serão alvo de triagem inicial, a fim de selecionar apenas as aplicações cujos requisitos</p>

		atendam ao disposto no Anexo I deste Edital.
Análise Curricular	De 25/03/2025 até o dia 27/03/2025	
Entrevista	De 31/03/2025 até o dia 04/04/2025	
Resultado	De 09/04/2025 até o dia 09/04/2025	
Recurso	De 10/04/2025 até o dia 11/04/2025	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poderá anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.